



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUÍÁ  
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**LEI Nº 440/2010**  
**DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 438.342,77 (quatrocentos e trinta e oito mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, conforme item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0012.2017	MANUTENÇÃO DE TRANSITO	
3.000.00	DESPEAS CORRENTES	
01.00	FONTE 06 – RECURSOS ORDINARIOS	
(499) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA	50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0012.2017	MANUTENÇÃO DE TRANSITO	
3.000.00	DESPEAS CORRENTES	
01.00	FONTE 06 – RECURSOS ORDINARIOS	
(500) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	120.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>120.000,00</b>

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0012.2017	MANUTENÇÃO DE TRANSITO	
3.000.00	DESPEAS CORRENTES	
01.00	FONTE 06 – RECURSOS ORDINARIOS	
(102) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0012.1006	CONSTR. DISPOSITIVOS ORIENTADORES E DE SEGU.	
3.000.00	DESPEAS CORRENTES	
01.00	FONTE 06 – RECURSOS ORDINARIOS	
(99) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	193.342,77
	<b>TOTAL</b>	<b>193.342,77</b>

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0012.1006	CONSTR. DISPOSITIVOS ORIENTADORES E DE SEGU.	
3.000.00	DESPEAS CORRENTES	
01.00	FONTE 06 – RECURSOS ORDINARIOS	
(10) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>

28



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUÍÁ  
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes de excesso de arrecadação de multas de trânsito.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 19 de Outubro de 2010.

  
MOISÉS HOJEIJE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES  
Diretora do Departamento de Governo e Administração

  
GERSON FELÍCIO DOS SANTOS NETO  
Diretor do Departamento de Fazenda

  
GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento Jurídico